



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 441

"CONGEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO
PÚBLICO MUNICIPAL".

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.


Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de 70% (setenta por cento) dos vencimentos, a seus servidores, na forma estabelecida nos quadros anexos I, II, III e IV da presente Lei.


Art. 2º - Fica também estipulado o aumento de 70% (setenta por cento) aos funcionários ainda não enquadrados na Lei nº 421, excluindo-se os contratados pelos Convênios com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 1984.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 17 de Abril de 1984.


HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 17 dias do mês de Abril de 1984.


Iraide M. Dametto
Secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O 1

QUADRO DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS
DIRETORES	C.C.	03	382.500,00
ASSESSORIA ESPECIAL	C.C.	01	280.500,00
COORDENADORIA	C.C.	03	229.500,00

C.C. - Cargos em Comissão

C.E. - Cargos Efetivos

C.L.T. - Cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.


Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O N.º I I

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS

C L A S S E	V A L O R
A	90.500,00
B	93.980,00
C	100.827,00
D	108.605,00
E	121.559,00
F	132.269,00
G	140.395,00
H	154.938,00
I	167.076,00
J	183.728,00
K	202.088,00
L	222.297,00
M	244.520,00
N	268.974,00
O	295.800,00
P	325.380,00
Q	346.800,00
R	371.280,00
S	406.725,00
T	427.610,00
U	460.658,00
W	499.060,00
V	533.970,00
Y	561.128,00
Z	600.398,00


Hercilio L. Debastiani
Prefeito Municipal


ADMINISTRAÇÃO:
COM VOCÊ, POR VOCÊ
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O III

QUADRO GERAL DE PESSOAL - SERVIÇOS EXTERNOS

GLASSE	VALOR
A	88.689,00
B	93.126,00
C	97.793,00
D	102.689,00
E	107.814,00
F	113.220,00
G	125.307,00
H	131.572,00
I	138.134,00
J	145.095,00
K	152.362,00
L	159.987,00
M	170.060,00
N	182.860,00
O	191.990,00
P	201.578,00
Q	211.650,00
R	222.232,00
S	233.325,00
T	244.800,00
U	255.000,00
W	269.918,00
V	283.305,00
Y	297.458,00
Z	320.025,00


Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal


PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O I V

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

C L A S S E	V A L O R
A	88.689,00
B	93.126,00
C	100.266,00
D	102.689,00
E	107.814,00
F	113.220,00
G	120.207,00
H	131.572,00
I	138.134,00
J	145.095,00
K	152.363,00
L	159.987,00
M	170.060,00
N	182.860,00
O	191.990,00
P	201.578,00
Q	211.650,00
R	222.232,00
S	233.325,00
T	244.800,00
U	257.040,00
W	269.918,00
V	283.305,00
Y	297.458,00
Z	320.025,00


Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal


ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS